

PORTARIA DIRETORIA
Nº. 29/2020

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia/UFMG, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo de Sindicância, Processo nº 23072.042210/2019-45 Volume 001, instituída pela Portaria da Diretoria FOUFGM Nº 138/2019, de 16/09/2019, publicada no Jornal Estado de Minas em 18 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Prorrogar os citados trabalhos por mais 30 dias, contados a partir do dia 17 de março de 2020.

Belo Horizonte, 16 de março de 2020.


Professora Denise Vieira Travassos
Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da UFMG